

USECAR LOCADORA DE VEÍCULOS S/A
Ata Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 06/09/2024
1. Data, Hora e Local: Realizada em 06/09/2024, às 15:00 horas na sede da USECAR LOCADORA DE VEÍCULOS S/A, sociedade anônima, localizada na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rodovia Papa João Paulo II, no 1.990, mezanino I, Bairro Jaqueline, CEP 31.748-038. 2. Mesa: Presidência e secretária dos acionistas Luiz Flávio Pentagna Guimarães e Roberto Maurício Ferolla, respectivamente. 3. Convocação: Dispensadas as formalidades de convocação prévia por estarem presentes os sócios/acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro em razão do que ficou dispensada a convocação da AGO, nos termos do Art. 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das S/A's). 4. Presenças: Acionistas representantes da totalidade do capital social: (I) BONUS/CESSO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A, sediada em Belo Horizonte - MG, na Avenida Nossa Senhora do Carmo, nº 520, 6º andar, Bairro Carmo Sion, CEP 30330-000, com Estatuto Social registrado na Junta Comercial do estado de Minas Gerais, sob o NIRE 313000193-1, inscrita no CNPJ sob o nº 42.920.926/0001-45, neste ato representada por seus diretores, João Cláudio Pentagna Guimarães, brasileiro, casado sob regime da comunhão universal de bens, nascido no dia 24/06/1954, Administrador de Empresas, portador da Carteira de Identidade nº M-166.166, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF nº 222.731.746-91, residente em Belo Horizonte - MG, residente e domiciliado na Rua João Antônio Azeredo, 454 apartamento 501 - Belvedere - Belo Horizonte/MG, CEP 30320-610; e Luiz Flávio Pentagna Guimarães, brasileiro, casado, regime de bens separação total de bens, nascido no dia 11/05/1958, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº M-409.418, expedida pela SSP/MG em 18/02/2010, CPF 315.822.656-15, residente em Nova Lima, MG, na Alameda Mônaco nº 522, Riviera, CEP 34.007-110; (II) LUIZ FLAVIO PENTAGNA GUIMARAES, já qualificado, e (III) ROBERTO MAURICIO FEROLLA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº MG-1.311.998, expedida pelo SSP/MG, CPF nº 198.489.946-53, residente em Nova Lima, MG, na Alameda do Morro, 85, apartamento nº 201, Vila da Serra CEP 34006-083. 5. Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) a Terceira Emissão de Notas Comerciais da USECAR LOCADORA DE VEÍCULOS S/A; (ii) a outorga, pela sociedade, de aval e 30% por meio de alienação fiduciária de veículos de propriedade da emissora, em garantia às obrigações a serem assumidas no âmbito da Terceira Emissão de Notas Comerciais da Sociedade, em quantidade de 20.000 (vinte mil) séries; e (iii) a autorização à diretoria da sociedade para tomar todas e quaisquer medidas e celebrar e negociar todos os documentos necessários e/ou convenientes para a implementação da Terceira Emissão de Notas Comerciais da USECAR LOCADORA DE VEÍCULOS S/A e formalização da(s) garantia(s) supramencionada(s). 6. Deliberações: Os Acionistas, por votação unânime e sem ressalvas, decidiram: (i) Aprovar emissão, pela USECAR LOCADORA DE VEÍCULOS S/A, de 20.000 (vinte mil) notas comerciais da terceira emissão de notas comerciais escrituras da sociedade, em série única, para colocação privada, perfazendo o montante total de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais); 2º Emissão de Notas Comerciais da Sociedade; nos termos e condições do "Termo da Terceira Emissão de Notas Comerciais Escrituras, em Série Única, com Garantia Real e Garantia Fiduciária Adicional, por meio de aval e 30% de alienação fiduciária de veículos de propriedade da emissora, para Colocação Privada, da USECAR LOCADORA DE VEÍCULOS S/A, com vencimento em 36 (trinta e seis) meses, contados da data da respectiva emissão ("Termo de Emissão, e "Notas Comerciais", respectivamente), a serem subscritas pelo Banco Votantim S.A., inscrito no CNPJ/ME sob o nº 59.588.111/0001-03 ("Banco BV"), ficando a diretoria da sociedade autorizada a negociar os demais termos e condições do Termo de Emissão; (ii) Autorizar, desde já, a diretoria da sociedade a praticar todo e qualquer ato necessário e conveniente à conclusão das deliberações tomadas nos itens acima, no que for necessário para a negociação e implementação da 3ª Emissão de Notas Comerciais da USECAR LOCADORA DE VEÍCULOS S/A e formalização da(s) garantia(s) ora aprovada(s); 7. Encerramento: Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária e lavrada esta Ata que, depois de lida, foi aprovada e assinada pelos presentes. Belo Horizonte, 06 de setembro de 2024. Por BONUS/CESSO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A, João Cláudio Pentagna Guimarães e Luiz Flávio Pentagna Guimarães - LUIZ FLAVIO PENTAGNA GUIMARAES - ROBERTO MAURICIO FEROLLA - JUCEMG - Certificado de registro em 16/09/2024 sob nº 11976837 - protocolo 245618791 - Marinely de Paula Bonfim pela secretária geral.

SANTA DUNA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. EM LIQUIDAÇÃO
CNPJ/ME 22.902.593/0001-14 | NIRE 35.300.479.921
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA VIA PLATAFORMA DIGITAL
EM 30 DE SETEMBRO DE 2024
Sociedade anônima fechada criada conforme o Plano de Recuperação Judicial da MMX Sudeste Mineração S/A ("MMX"), aprovado pela assembleia geral de credores realizada no dia 28 de agosto de 2015 e constituinte dos Autos nº 0024.14.298.866-6, em trâmite na 1ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte/MG - Itens 1.2.6.2: 1.1.69; 5.4. ("PRJ"). O liquidante da Santa Duna Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"), na forma da Cláusula 9ª do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social"), convoca os srs. Acionistas da Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a ser realizada no dia 30 de setembro de 2024, em primeira convocação, às 14:00 horas e, em segunda convocação, às 14:15 horas, exclusivamente via plataforma digital de vídeo e teleconferência "Microsoft Teams", para deliberarem sobre o seguinte ordem do dia: 1. ORDEM DO DIA (I) Nos termos do art. 213 da Lei 6.404/76, aprovar a prestação de contas dos atos e operações praticados no semestre e apresentar o relatório e o balanço do estado da liquidação. Informações Gerais: 1. Em conformidade com o artigo 135, § 3º, da Lei 6.404/76 encontram-se à disposição dos senhores Acionistas, desde a presente data, na sede social da Companhia, os documentos relacionados às deliberações objeto desta AGE. 2. Para participar virtualmente da AGE por meio da plataforma digital Microsoft Teams, os Acionistas deverão enviar solicitação à Companhia neste sentido, para o endereço eletrônico santaduna@cpadvogados.com.br, preferencialmente até às 10:00 horas do dia 27 de setembro de 2024. A solicitação deverá estar acompanhada da identificação do Acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído que comparecerá à AGE, incluindo os nomes completos e o CPF ou CNPJ (conforme o caso), além de e-mail e telefone para contato, bem como cópia simples de documento hábil de identidade do Acionista e, conforme o caso, de seu representante ou procurador, além do instrumento de mandato devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do Acionista, acompanhado do contrato ou estatuto social ou documento de eleição do Conselho de Administração (se houver) e da Declaração, caso o acionista seja pessoa jurídica, de modo a comprovar os poderes de representação. 3. Após recebida a solicitação e verificados, de forma satisfatória, os documentos apresentados, a Companhia enviará para o e-mail informado, um link para acessar a plataforma de acesso à AGE e os instrumentos de acesso à plataforma digital Microsoft Teams, sendo remetido apenas um convite individual por solicitante. As demonstrações financeiras e os balanços da Companhia estarão disponíveis na sede social da Companhia ou pelo e-mail santaduna@cpadvogados.com.br, a fim de que o link e instruções para acesso e participação na AGE até às 11:00 horas do dia 30 de setembro de 2024, deverão entrar em contato com a Companhia impetritivamente até às 13:00 horas do dia 30 de maio de 2024, pelo e-mail santaduna@cpadvogados.com.br, a fim de que lhe sejam reenviadas as respectivas instruções para acesso. 5. Adicionalmente, os Acionistas que tenham manifestado sua participação virtual poderão, até às 11:00 horas do dia 30 de maio de 2024, entrar em contato com a Companhia, pelo e-mail santaduna@cpadvogados.com.br, a fim de diminuir quaisquer dúvidas com relação ao Material de Suprimento. O link e as instruções a serem enviados pela Companhia são pessoais e intransferíveis, e não poderão ser compartilhados com terceiros, sob pena de responsabilização do Acionista. 7. A Companhia não se responsabiliza por qualquer erro ou problema operacional ou de conexão que o acionista venha a enfrentar, bem como por qualquer outra eventual questão que não esteja sob o controle da Companhia e que venha a dificultar ou impossibilitar a participação do Acionista nas AGE por meio da plataforma digital Microsoft Teams. 8. A decisão da Companhia acerca da participação da AGE de modo digital foi aprovada em acordo com o art. 121, parágrafo 2º, da Lei 6.404/76 e Instrução Normativa DREI nº 79/2020, Art. 1º, §1º, 1º, 9. Nos termos do §3º da Cláusula 9ª do Estatuto Social, a AGE será instalada, em primeira convocação, com a presença de Acionistas titulares de ações representando, no mínimo, a maioria do capital social votante da Companhia e, em segunda convocação, instalar-se-á com qualquer número. Minas Gerais, 16 de setembro de 2024. Rogério Nogueira - Liquidante da Santa Duna Empreendimentos e Participações S.A. Em Liquidação. K-17-186-909

Janaúba XII Geração Solar Energia S.A.
CNPJ/ME nº 37.381.730/0001-90 - NIRE 31.300.136.531
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de setembro de 2024
1. Data, Hora e Local: No dia 17 de setembro de 2024, às 09:00 horas, na sede social da Janaúba XII Geração Solar Energia S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Janaúba, Estado de Minas Gerais, na Rodovia BR-122, número s/nº, Parte 12, bairro/distrito de Algodões, CEP 39.477-654. 2. Convocação e Presença: Assembleia realizada independentemente das formalidades de convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei Federal nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista o comparecimento dos acionistas detentores da totalidade do capital social, conforme o Livro de Presença de Acionistas. 3. Mesa: Foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. Carlos Gustavo Nogari Andrioli e para secretariá-los o Sr. Guilherme Braga Lacerda. 4. Ordem do Dia: (i) deliberar sobre a redução do capital social da Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76; e (ii) alterar e consolidar o Estatuto Social da Companhia, para refletir eventuais deliberações decorrentes desta assembleia. 5. Deliberações: O senhor acionista, após análise e discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia, deliberou sem qualquer restrição: 5.1. Aprovar a redução de capital social em R\$ 1.989.109,00 (um milhão, novecentos e oitenta e nove mil, cento e nove reais) por julgamento excessivo em relação às necessidades operacionais e de investimento da Companhia, passando o capital social, portanto, de R\$ 81.733.774,00 (oitenta e um milhões, setecentos e trinta e três mil, setecentos e setenta e quatro reais) para R\$ 79.744.665,00 (setenta e nove milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais). 5.1.1. Considerando que as ações em que se divide o capital social têm valor nominal, aprovar o cancelamento de 1.989.109 (um milhão, novecentas e oitenta e nove mil, cento e nove reais) ações ordinárias nominativas, passando o artigo 5º do estatuto social a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito e integralizado é R\$ 79.744.665,00 (setenta e nove milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), dividido em 79.744.665 (setenta e nove milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma." 5.1.2. Face ao que dispõe o artigo 174 da Lei nº 6.404/76, a redução do capital social da Companhia e as alterações estatutárias relacionadas com a redução do capital só se tornarão eficazes após o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias contado da publicação desta ata no Jornal Diário do Comércio, nos termos do artigo 289 da Lei das Sociedades por Ações. 5.2. Aprovar a consolidação da redação do Estatuto Social da Companhia, a qual segue acostada como "Anexo I" à presente ata. 6. Encerramento e Lavratura: O Sr. Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos presentes. Janaúba, MG, 17 de setembro de 2024. Carlos Gustavo Nogari Andrioli - Presidente; Guilherme Braga Lacerda - Secretário; Acionista: Janaúba Holding S.A. (representada digitalmente por Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Fernando Mano da Silva).

RENT LOCALIZA RENT A CAR S.A. - COMPANHIA ABERTA
CNPJ: 16.670.085/0001-55 - NIRE: 3130001144-5
Localiza & Co
Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 16 de setembro de 2024
Data, Horário e Local: 16 de setembro de 2024, às 17h00min, realizada virtualmente e na sede social da Localiza Rent a Car S/A ("Companhia"), localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, Cachoeirinha, CEP 31150-000. Convocação: Convocação realizada nos termos do §1º do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia. Presença: Participantes os seguintes membros do Conselho de Administração, a saber: Eugênio Facilli Mattar, Luiz Fernando Memória Porto, Paula Magalhães Cardoso Neves, Arturo Noêmio Grynbaum, Maria Letícia de Freitas Costa, Paulo Antunes Veras, Pedro de Godoy Bueno e Sérgio Augusto Guerra de Resende, assim como do Sr. Bruno Lasansky e dois indicados nos itens abaixo para apresentações específicas. Mesa: Eugenio Facilli Mattar, Presidente e Suzana Fagundes Ribeiro de Oliveira, Secretária. Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) a Homologação total do aumento do capital social da Companhia, dentro do capital autorizado, para a captação privada, conforme aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 21 de junho de 2024 ("Aumento de Capital"); (2) a autorização para que a Diretoria da Companhia tome todas as providências e pratique todos os atos relativos ao Aumento de Capital. Assuntos tratados e deliberações tomadas por unanimidade, sem ressalvas: (1) Homologação total do Aumento de Capital. O Conselho de Administração homologa totalmente o Aumento de Capital, em razão da verificação da subscrição e integralização de 10.730.000 (dez milhões, setecentos e trinta mil, oitocentas e oitenta e duas) ações ordinárias, escrituras e sem valor nominal, de emissão da Companhia ("Ações"), ao preço de emissão de R\$33,48 (trinta e três reais e quatro centavos) por Ação, no montante total de R\$359.269.259,76 (trezentos e cinquenta e nove milhões, duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos), observado que: a. Em decorrência do Aumento de Capital ora homologado, o capital social da Companhia passou de R\$17.548.980.975,01 (dezessete bilhões, quinhentos e quarenta e oito milhões, novecentos e oitenta mil, novecentos e setenta e cinco reais e um centavo), dividido em 1.071.889.858 (um bilhão, setenta e um milhões, oitocentas e oitenta e nove mil, oitocentas e cinquenta e oito) Ações para R\$17.908.250.234,77 (dezessete bilhões, novecentos e oitenta e cinco milhões, duzentos e cinquenta mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos), dividido em 1.082.620.720 (um bilhão, oitenta e dois milhões, duzentos e vinte mil, setecentos e vinte) Ações; b. em virtude da homologação do Aumento de Capital ora deliberado, o Conselho de Administração submeterá oportunamente à deliberação da Assembleia Geral a alteração do artigo 5º do Estatuto Social, de forma a atualizar a Cláusula 5ª do Estatuto Social da Companhia; c. as Ações subscritas e integralizadas no âmbito do Aumento de Capital farão jus, em igualdade de condições com as já existentes, a todos os direitos concedidos a estas, incluindo dividendos e juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados pela Companhia após a presente data. (2) Autorização para que a Diretoria da Companhia tome todas as providências e pratique todos os atos relativos ao Aumento de Capital. O Conselho de Administração autoriza os membros da Diretoria da Companhia e/ou seus procuradores devidamente constituídos a tomar todas as providências e praticar todos os atos que sejam necessários à implementação do Aumento de Capital, incluindo, sem limitação, a elaboração e divulgação dos documentos relacionados ao Aumento de Capital. Encerramento e Lavratura da Ata: Sem mais deliberações, foram suscitados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da ata para posterior aprovação pelos participantes. Certidão: Declaro que esta é cópia fiel da ata de Reunião do Conselho de Administração acima constante, que se encontra transcrita no livro próprio, arquivado na sede social da Companhia, com a assinatura de todos os participantes: Eugenio Facilli Mattar, Luiz Fernando Memória Porto, Paula Magalhães Cardoso Neves, Arturo Noêmio Grynbaum, Maria Letícia de Freitas Costa, Paulo Antunes Veras, Pedro de Godoy Bueno e Sérgio Augusto Guerra de Resende. Suzana Fagundes Ribeiro de Oliveira - Secretária.

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
CNPJ 19.758.842/0001-35
NIRE 3130011578-0
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam convocados os Senhores Acionistas da LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a ser realizada, em primeira convocação, em 07 de outubro de 2024, às 09h00, de modo presencial, na sede social, Rua Pólos, nº 150, Sala nº 201, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, CEP 30360-350, com a seguinte ordem do dia: a) Aprovar o aumento do capital social da Companhia, com a capitalização de saldo da distribuição de lucros e a reserva de lucros; b) Deliberar sobre a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; c) Deliberar sobre a alteração, reformulação, adaptação e consolidação do Estatuto Social; d) Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações. Informações Gerais: 1. Documentos a disposição dos acionistas. Todos os documentos e informações relacionados às matérias, e necessários ao exercício do direito de voto, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, ou foram a eles disponibilizados, tudocumferente na Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."), ou por eles solicitados, na forma dos artigos 124, §3º e 133, §2º, ambos da Lei das S.A. 2. Documentos e Representação. Poderão participar da AGE ora convocada os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, seja por si ou por seus representantes legais ou procuradores, que estejam com seus respectivos nomes devidamente registrados no "Livro de Registro de Ações Nominativas", nos termos da Lei das S.A. e do Estatuto Social. Conforme dispõe o artigo 126 da Lei das S.A., o acionista, para participar das Assembleias, deverá apresentar documento hábil a comprovar sua identidade. Se o acionista for pessoa jurídica, deverão ser entregues cópias do contrato/estatuto social da pessoa jurídica representada, comprovante de eleição dos administradores e das pessoas que concederam a procuração, bem como o instrumento de representação, devidamente assinado e registrado em cartório, e o instrumento de mandato formalizado e assinado, com menos de um ano. O outorgado deverá ser acionista, administrador da Companhia ou advogado. Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente com a Companhia. Belo Horizonte/MG, 17 de setembro de 2024. LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA - Diretor-Presidente

RESULTADO FINAL TELE SENA DE PAIS 2024
Títulos premiados Mais Pontos (28 Pontos)
0.348.432 0.722.419 0.758.327 1.006.891 1.017.380 1.089.651 1.443.394 1.478.662 1.710.066 1.970.466 2.075.540 3.310.195 3.420.451 3.894.784 4.470.171 4.766.890
285 Títulos premiados Pela Boa (27 Pontos)
Confira os números dos 285 títulos premiados no site www.telesena.com.br
Títulos premiados com Menos Pontos (13 Pontos)
0.016.059 0.285.182 0.307.316 0.378.348 0.461.116 0.890.842 1.099.244 1.264.612 1.492.872 1.678.617 1.730.275 1.771.000 1.846.972 2.323.095 2.658.614 3.472.114 3.895.748 4.071.431 4.517.673 4.645.999 4.764.428 4.766.818
Dezenas sorteadas Mais Pontos e Menos Pontos
01 02 03 04 05 07 08 09 13 17 19 20 22 23 27 28 29 30 31 32 33 34 36 38 42 43 44 48 50 51
Estados Premiados
Mais Pontos (28 Pontos) - RJ 02 INTERNET 08 PE 01 MG 01 SP 04
Pela Boa (27 Pontos) - ES 01 GO 02 AL 01 PA 02 MT 02 SE 01 PR 12 RJ 07 RS 07 DF 01 MA 03 SC 02 BA 04 SP 23 CE 01 MG 14 INTERNET 21 PE 01
Menos Pontos (13 Pontos) - SP 04 BA 01 INTERNET 13 MG 01 SC 01 MT 01 PR 01
Confira os números dos 34.520 títulos premiados com Prêmio Instantâneo e 25 títulos sorteados com a Promoção "5 MIL PELO BRASIL" no site da Tele Sena: www.telesena.com.br

FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S/A
CNPJ/ME nº 00.524.428/0001-75 - NIRE: 3130011879 - Companhia Aberta
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 03 DE MAIO DE 2024
1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 03 de maio de 2024, às 09:00h, ocorreu a Reunião do Conselho de Administração Ferrovias Centro Atlântica S.A. ("Companhia") com sede na Rua Sapucaí, nº 383, Floresta, Belo Horizonte/MG, CEP 30.150-904. 2. CONVOCAÇÃO, PRESENÇA E INSTALAÇÃO: Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do Estatuto Social da Companhia, ante a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. Manifestaram seus votos por e-mail e por isso considerados presentes na reunião, os membros titulares: Fábio Tadeu Marchiori Gama, Joyce Andrews da Costa, Rute Melo Araújo e Paulino Rodrigues de Moura. Além da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, a reunião foi considerada regularmente instalada. 3. MESA: Assumiu a Presidência da Mesa o Sr. Fábio Tadeu Marchiori Gama, que convidou o Sr. Tomás Vaz de Oliveira Brandão para secretariar a reunião. 4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) o Formulário de Informações Trimestrais - ITR da Companhia, referente ao Primeiro Trimestre do exercício de 2024; 5. DELIBERAÇÕES: Após análise e discussões, os Conselheiros, sem quaisquer ressalvas ou reservas, aprovaram as Informações Trimestrais da Companhia, devidamente auditadas, relativas ao Primeiro Trimestre do exercício de 2024, data base 31 de março de 2024, bem como a sua disponibilização para Comissão de Valores Mobiliários - CVM e para a B3. 6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da mesa declarou encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada a presente ata, que foi lida e achada conforme e foi assinada por todos os presentes. Mesa - Fábio Tadeu Marchiori Gama, Presidente; Tomás Vaz de Oliveira Brandão, Secretário; e Conselheiros - Fábio Tadeu Marchiori Gama, Joyce Andrews da Costa, Rute Melo Araújo e Paulino Rodrigues de Moura. Belo Horizonte/MG, 03 de maio de 2024. Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Tomás Vaz de Oliveira Brandão - Secretário da Mesa. Certidão: JUCEMG - Certificado registro sob o nº 11970603 em 12/09/2024 e protocolo: 245618793 em 11/09/2024. Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral.

FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S/A
CNPJ/ME nº 00.524.428/0001-75 - NIRE: 3130011879 - Companhia Aberta
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2024
1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 06 de agosto de 2024, às 18:00h, ocorreu a Reunião do Conselho de Administração Ferrovias Centro Atlântica S.A. ("Companhia") com sede na Rua Sapucaí, nº 383, Floresta, Belo Horizonte/MG, CEP 30.150-904. 2. CONVOCAÇÃO, PRESENÇA E INSTALAÇÃO: Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do Estatuto Social da Companhia, ante a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. Manifestaram seus votos por e-mail e por isso considerados presentes na reunião, os membros titulares: Fábio Tadeu Marchiori Gama, Joyce Andrews da Costa, Rute Melo Araújo e Paulino Rodrigues de Moura. Além da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, a reunião foi considerada regularmente instalada. 3. MESA: Assumiu a Presidência da Mesa o Sr. Fábio Tadeu Marchiori Gama, que convidou o Sr. Tomás Vaz de Oliveira Brandão para secretariar a reunião. 4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) o Formulário de Informações Trimestrais - ITR da Companhia, referente ao Segundo Trimestre do exercício de 2024; 5. DELIBERAÇÕES: Após análise e discussões, os Conselheiros, sem quaisquer ressalvas ou reservas, aprovaram as Informações Trimestrais da Companhia, devidamente auditadas, relativas ao Segundo Trimestre do exercício de 2024, data base 30 de junho de 2024, bem como a sua disponibilização para Comissão de Valores Mobiliários - CVM e para a B3. 6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da mesa declarou encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada a presente ata, que foi lida e achada conforme e foi assinada por todos os presentes. Mesa - Fábio Tadeu Marchiori Gama, Presidente; Tomás Vaz de Oliveira Brandão, Secretário; e Conselheiros - Fábio Tadeu Marchiori Gama, Joyce Andrews da Costa, Rute Melo Araújo e Paulino Rodrigues de Moura. Belo Horizonte/MG, 06 de agosto de 2024. Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Tomás Vaz de Oliveira Brandão - Secretário da Mesa. Certidão: JUCEMG - Certificado registro sob o nº 11970603 em 12/09/2024 e protocolo: 245618793 em 11/09/2024. Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral.

ANUNCIE NO Diário do Comércio
O ponto de encontro, análise e debate sobre a economia em Minas Gerais.
31 9 9959-2706 / 3469-2007
comercial@diariodocomercio.com.br
diariodocomercio.com.br

GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA
MINISTÉRIO DA DEFESA
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº: 90028/GAPLS/2024
Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, publicada no D.O.U 141, de 24/07/2024. Objeto: Serviço de sonorização e iluminação para realização de eventos da banda de música do centro de instrução e adaptação da aeronáutica. Novo Edital: 18/09/2024 das 08h30 às 11h30 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Av. Brig. Eduardo Gomes, S/N - Vila Asas, Lagoa Santa/MG. Entrega das Propostas: a partir de 18/09/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras/pt-br. Abertura das Propostas: 03/10/2024, às 09h00 no site www.gov.br/compras/pt-br. Telefones: (31) 2112-9509. LUCIANA DO AMARAL CORREA Cel Int Ordenadora de Despesas

FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S/A
CNPJ/ME nº 00.524.428/0001-75 - NIRE: 3130011879 - Companhia Aberta
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 18 DE JANEIRO DE 2024
1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 18 dias do mês de janeiro de 2024, às 10:00h, virtualmente, a Reunião do Conselho de Administração da Ferrovias Centro Atlântica S.A. ("Companhia"), com sede social na Rua Sapucaí, nº 383, no Bairro Floresta, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP nº 30.150-904. 2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação em razão da presença de totalidade dos membros do Conselho de Administração, abaixo assinados, nos termos do artigo 12, § 4º do Estatuto Social da Companhia. 3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO: Em conformidade com o artigo 16, § 3º do Estatuto Social da Companhia, os Conselheiros manifestaram seus votos à distância, sendo considerados, portanto, presentes à reunião virtual, Fábio Tadeu Marchiori Gama, Nicolas Rodolfo Leon Swzako, Joyce Andrews da Costa e Paulino Rodrigues de Moura. Como convidada, participou o advogado da Companhia, Sr. Tomás Vaz de Oliveira Brandão. Observadas as formalidades e em verificação no quorum de instalação fixado nos termos do Estatuto Social da Companhia, a reunião foi validamente instalada. 4. MESA: Assumiu a Presidência da Mesa o Sr. Fábio Tadeu Marchiori Gama, que convidou o Sr. Tomás Vaz de Oliveira Brandão para secretariar a reunião. 5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) a venda de vagões entra a VLI Multimodal e a FCA; e (ii) [j] 6. DESENVOLVIMENTO E DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração deliberaram e aprovaram as matérias constantes na Ordem do Dia, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, ressalvas ou reservas; 6.1. Aprovar a venda intercompany de peças para vagões, entre as empresas VLI Multimodal (VLI MM) e Ferrovias Centro Atlântica (FCA), para a execução do projeto de transformação das comportas de aço para lonas (sider) dos vagões do Projeto Centra, nos termos apresentados ao conselho de administração. 6.2. Aprovar a venda de estoque de materiais de Via Permanente no valor entre Ferrovias Centro Atlântica e Ultratrilé, nos termos apresentados ao conselho de administração. 7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a se tratar e existindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes e que participaram das deliberações. Presidente da Mesa: Fábio Tadeu Marchiori Gama, Secretário: Tomás Vaz de Oliveira Brandão. Conselheiros: Fábio Tadeu Marchiori Gama, Nicolas Rodolfo Leon Swzako, Joyce Andrews da Costa, Paulino Rodrigues de Moura. Belo Horizonte/MG, 18 de janeiro de 2024. Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Tomás Vaz de Oliveira Brandão - Secretário da Mesa. Certidão: JUCEMG - Certificado registro sob o nº 11970573 em 12/09/2024 e protocolo: 245618951 em 11/09/2024. Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral.

Fique bem informado todos os dias
Siga nosso canal no Whatsapp através do link https://bit.ly/Comunidade-dc ou pelo qr code
Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado ICP Brasil
A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 18/09/2024
Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicidade Legal no portal do Jornal Diário do Comércio. Acesse também através do link: https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal/18-09-2024-p8

Diário do Comércio
1,2 mil seguidores
Hoje
Custo da construção em Minas Gerais é menor o nacional
O custo médio da construção teve alta de 0,17% em 2024
diariodocomercio.com.br
Bom dia! ☀️
Confira os destaques desta sexta-feira, 12 de Janeiro de 2024!
Custo da construção em Minas Gerais é menor o nacional
Sinapi foi impulsionada pelas despesas com mão de obra
Leia em: https://diariodocomercio.com.br/economia